



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-1

RESOLUÇÃO Nº 316 DE 08 DE AGOSTO DE 2.003

EMENTA: Revoga a Resolução nº 314 de 24 de julho de 2003 e atualiza o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 3º da Resolução nº 261 de 07 de novembro de 2000, passará a ter a seguinte a seguinte redação:

Art. 3º - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcela única de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 314 de 24 de julho de 2003 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano 2003 (dois mil e três).

FRANCISCO TARCÍSIO MONTEIRO LANDIM
PRESIDENTE